



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 51/2017

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

I – **CONCEDER** Licença Para Trato de Assuntos Particulares pelo período de 02(dois) anos servidora Sra. **Jaqueline Gomes da Silva Moreira**, com o cargo de Recepcionista, conforme Lei 630/2007 de 10/04/07, acrescentado ao capítulo IV da Lei nº 495/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Julho de 2017.


Jair Rocha da Silva
Prefeito municipal